



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2516/02
DE 15 DE AGOSTO DE 2002

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA**

Neusa Antonia Orestes de Oliveira, Prefeita do Município de Louveira, Estado de São Paulo, em exercício, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando o processo administrativo nº 2001/3645 e nos termos da legislação aplicável,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica declarada de utilidade pública, em caráter de urgência, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou mediante acordo, a área de terreno abaixo discriminada, localizada no Município de Louveira, pertencentes a **VITÓRIA CAVALLI BASSI**, necessárias à construção de reservatório de água.

Artigo 2º. - A área agora declarada de utilidade pública para fins de desapropriação judicial ou amigável, é a adiante relacionada:

"Início no ponto N junto a divisa com José Sabino de Andrade e Amábili Cavalli Carvalho; deste ponto segue com o rumo 88°36'27"NW confrontando com José Sabino de Andrade na distância de 11,52m até o ponto O; deste ponto segue com o rumo 86°59'32"NW na distância de 23,82m até o ponto P; neste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo 07°38'27"SW confrontando com José Marques e Maria Quitéria Marques na distância de 234,58m até o ponto C; neste ponto deflete à esquerda e segue pelo leito do córrego no sentido à juzante na distância de 26,27m confrontando com Hélio Barreiro até o ponto D; neste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo 10°46'14" NE confrontando com Amábili Cavalli Carvalho na distância de 247,59m até o ponto N; início deste descrição. O perímetro descrito contém a área de 7.150,30m²."

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



(Decreto nº 2516/02)

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 15 de agosto de 2002.


NEUSA ANTONIA ORESTES DE OLIVEIRA
- Prefeita Municipal em exercício -

Publicado e Registrada na Secretaria de Administração em 15 de agosto de 2002.


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -

000084



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário : **VITÓRIA CAVALLI BASSI**
Local : **BAIRRO SANTO ANTONIO – LOUVEIRA / S.P.**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA – Mat. 37.106

Início no ponto “N” junto a divisa com José Sabino de Andrade e Amábili Cavalli Carvalho; deste ponto segue com o rumo $88^{\circ}36'27''$ NW confrontando com José Sabino de Andrade na distância de 11,52m até o ponto “O”; deste ponto segue com o rumo $86^{\circ}59'32''$ NW na distância de 23,82m até o ponto “P”; neste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo $07^{\circ}38'27''$ SW confrontando com José Marques e Maria Quitéria Marques na distância de 234,58m até o ponto “C”; neste ponto deflete à esquerda e segue pelo leito do córrego no sentido à juzante na distância de 26,27m confrontando com Hélio Barreiro até o ponto “D”; neste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo $10^{\circ}46'14''$ NE confrontando com Amábili Cavalli Carvalho na distância de 247,59m até o ponto “N”; início desta descrição.

O perímetro descrito contém a área de 7.150,30m².

SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda
R.CREA 1196985
CARLOS ALBERTO KUBITZA
CREA 50.613.00766/D

000085



INTERESSADO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
 PROPRIETÁRIO : **VITÓRIA CAVALLI BASSI (MATR. Nº 37.106 1ºCRLJ)**
 ASSUNTO : **Desapropriação de Área para futura construção de reservatório**
 LOCAL : **Bairro Sto. Antonio - Louveira - SP**
 MUNICÍPIO : **Louveira - SP** PROC. Nº 2001/3645
 ESCALAS : **1:500** DATA : **JUNHO de 2.002**

ÁREA DO EMPREENDIMENTO

ASSINATURAS

7.150,30m²

Proprietário

VITÓRIA CAVALLI BASSI

LEGENDA

Resp. Téc. ENGO. CIVIL
SOLOTEC Consultoria e Construções Ltda.
 R.CREA 119685
 Engº Civil **CARLOS ALBERTO KUBITZA**
 CREA 50.613.00766/D

HÉLIO BARREIRO

JOSÉ MARQUES E
MARIA QUITÉRIA MARQUES

AMÁBILE CAVALLI CARVALIO

JOSÉ SABINO DE ANDRADE

